

Serviço Público Federal Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 59/2025 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 25 de junho de 2025

Cria a Comissão de Ensino na Medicina Veterinária do CRMV-RS e nomeia membros.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelas letras "i" e "j", do artigo 11, da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Ensino na Medicina Veterinária do CRMV-RS e nomear os profissionais abaixo relacionados para sua composição:

Méd.-Vet. Vladimir Pinheiro do Nascimento, CRMV-RS 03691 - Presidente

Méd.-Vet. Eloisa Bianchi, CRMV-RS 18269

Méd.-Vet. Fernanda Flores, CRMV-RS 11327

Méd.-Vet. Ana Paula Vaz Cassenego, CRMV-RS 10065

Méd.-Vet. Igor Cesar Santos de Miranda, CRMV-RS 18863

Méd.-Vet. Daniela dos Santos de Oliveira, CRMV-RS 06632

Méd.-Vet. Silvia Lentz, CRMV-RS 13733

Méd.-Vet. Carlos Bondan, CRMV-RS 08258

Méd.-Vet. Leandro do Monte Ribas, CRMV-RS 09009

Méd.-Vet. Diane Alves de Lima, CRMV-RS 11982

Méd.-Vet. Fabiane Borelli Grecco, CRMV-RS 05945

Méd.-Vet. Olivio Bochi Brum, CRMV-RS 04943

Méd.-Vet. Carlos Henrique de Mello Wilges, CRMV-RS 11671

Méd.-Vet. Luciana Mori Viero, CRMV-RS 05193

Méd.-Vet. Henrique Jonatha Tavares, CRMV-RS 14462

Méd.-Vet. Amarílis Diaz de Carvalho, CRMV-RS 07827

Méd.-Vet. Flávia Serena da Luz, CRMV-RS 13752

Méd.-Vet. Gabriel Ribas Pereira, CRMV-RS 06634

Méd.-Vet. Jenniffer Hauschildt Dias, CRMV-RS 15375

Méd.-Vet. Fernando Silverio Ferreira da Cruz, CRMV-RS 14010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem sua vigência durante o período da Gestão 2024/2027.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Méd.-Vet. Mauro Antonio Correa Moreira CRMV-RS 12494 Presidente Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Antonio Correa Moreira, Presidente do CRMV-RS - FGSUP - PR/RS, em 25/06/2025 17:04:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 463964

Código de Autenticação: 474029ac85



